



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 53 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova a criação da Comissão para Suporte Técnico aos processos da CDU e CCU.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 04 de novembro de 2014, em Sessão Ordinária nº. 58 no exercício das competências que trata o art. 28, inc. VII do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012 e como dispõe a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Aprova a criação da Comissão para Suporte Técnico aos processos da CDU (Controle de Desenvolvimento Urbano) e CCU (Comissão de Controle Urbanístico), sendo a Assessora Técnica Ângela Carneiro da Cunha designada para coordenar a Comissão.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 04 de novembro de 2013.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU – PE.